



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO 019/2019

A vereadora abaixo assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo envie a esta Casa projeto de lei com a tomada das providências para **instituir o curso de treinamento em primeiros socorros e ressuscitação cardiopulmonar para educadores e funcionários da rede municipal de ensino de Vila Pavão/ES.**

Justifica-se a presente indicação em razão da necessidade de que sejam traçados mecanismos que priorizem a saúde e a segurança nas escolas da rede municipal, local onde ocorrem os mais diversos acidentes, principalmente considerando-se que é significativo o número de acidentes em escolas que poderiam ser evitados ou combatidos de forma eficaz se houvesse alguém, devidamente preparado, para lidar com a situação.

Assim, o objetivo principal da capacitação dos educadores e funcionários municipais da rede de ensino, é possibilitar que estes profissionais consigam agir em situações emergenciais enquanto a assistência médica especializada não for proporcionada.

O treinamento é de tal importância que em 2018 foi aprovada por unanimidade pelo Senado Federal, a Lei nº 13.722, de 4 de Outubro de 2018, popularmente conhecida como “Lei Lucas”, tornando obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

A referida legislação recebeu o nome de “Lei Lucas” em homenagem ao menino Lucas Begalli Zamora de 10 anos que morreu engasgado com um lanche durante um passeio escolar, sem que ninguém pudesse socorrê-lo. A equipe de socorristas que atendeu o caso avaliou que



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

se houvesse a presença de alguém com conhecimento em primeiros socorros no momento do incidente a morte poderia ter sido evitada.

O conhecimento do que se deve fazer nesses casos pode fazer diferença entre a vida e a morte, entre uma recuperação plena e uma sequela permanente, além de ser primordial para preservar as condições fisiológicas vitais da vítima até que seja providenciado o serviço médico especializado adequado. E é esse conhecimento básico que o curso de treinamento em primeiros socorros e ressuscitação cardiopulmonar proporcionará aos educadores e funcionários da rede municipal de ensino.

Diante do exposto, requer a regular tramitação desta **indicação**, solicitando aos demais colegas Vereadores que a aprovem para o bem comum de nossa comunidade.

É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 21 de Maio de 2019.

Vera Lúcia Elias de Souza
VERA LÚCIA ELIAS DE SOUZA
Vereadora